



*Handwritten signatures in blue ink.*

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

ATA N.º 24/2015

DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2015

(MANDATO 2013/2017)

(Contém 06 folhas)

### **Presenças:**

PRESIDENTE: JOÃO FERNANDO BRITO NOGUEIRA

VEREADOR: JOÃO MANUEL SOUSA ARAÚJO

VEREADOR: VITOR MANUEL INÁCIO COSTA

VEREADOR: FERNANDO MONTEIRO MATIAS

VEREADORA: MARIA AURORA AMORIM VIÃES



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 24/2015

28 DE DEZEMBRO DE 2015

**ATA N.º 24/2015 DO MANDATO 2013/2017, REALIZADA NO DIA 28 DE  
DEZEMBRO DE 2015, INICIADA ÀS 11.00 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 12.00  
HORAS**

**SUMARIO**

<b>ABERTURA .....</b>	<b>2</b>
<b>PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA .....</b>	<b>2</b>
(AO - 01) DRENAGEM DE ÁGUAS NA AVENIDA DO PARQUE, EM GONDARÉM .....	2
<b>ORDEM DO DIA .....</b>	<b>2</b>
<b><u>ORGÃO EXECUTIVO .....</u></b>	<b><u>2</u></b>
(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015 .....	2
(02) DESPACHO PC 35/2015 – QUADRA NATALÍCIA/FIM DE ANO – TOLERÂNCIA DE PONTO .....	2
(03) ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E AO ORÇAMENTO DA DESPESA – DESPACHO - RATIFICAÇÃO .....	3
(04) PROPOSTA DE NOMEAÇÕES PARA O CONCELHO DIRETIVO DA FUNDAÇÃO DA BIENAL DE ARTE DE CERVEIRA, F.P. ....	3
(05) PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO AO CENTRO DE CULTURA DE CAMPOS .....	4
(06) PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO DE COLEÇÃO DE JORNAIS “CERVEIRA NOVA” E “CERVEIRA LIVRE” .....	4
(07) PROPOSTA DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA NOVA DE CERVEIRA .....	4
<b><u>SERVÇOS MUNICIPAIS .....</u></b>	<b><u>5</u></b>
(08) IVA - ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO DE REMOÇÃO DE LIXOS .....	5
(09) INFORMAÇÃO DSD – NOITE VELHA NO CASTELO - FESTA DE PASSAGEM DE ANO 2015/2016 .....	5
<b><u>LOTEAMENTOS, OBRAS PARTICULARES, COMUNICAÇÕES PRÉVIAS .....</u></b>	<b><u>5</u></b>
(10) PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES 04/2012 – BRUNSWICK MARINE EMEA OPERATIONS, LDA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS .....	5
<b><u>EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS .....</u></b>	<b><u>6</u></b>
(11) RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA .....	6
(12) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA .....	6
(13) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO .....	6
<b><u>ENCERRAMENTO .....</u></b>	<b><u>6</u></b>



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 24/2015

28 DE DEZEMBRO DE 2015

**ABERTURA**

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano dois mil e quinze, neste concelho de Vila Nova de Cerveira e edifício dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Vila Nova de Cerveira sob a Presidência do Senhor **João Fernando Brito Nogueira**, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores **João Manuel Sousa Araújo**, **Vitor Manuel Inácio Costa**, **Fernando Monteiro Matias** e **Maria Aurora Amorim Viães**. Secretariou a reunião Vitor Manuel Passos Pereira, Chefe da Divisão de Administração Geral. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião pelas 11.00 horas.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**(AO - 01) DRENAGEM DE ÁGUAS NA AVENIDA DO PARQUE, EM GONDARÉM**

Pelo Vereados senhor João Araújo foi questionado se a Câmara Municipal tinha conhecimento de uma situação verificada na Avenida do parque em Gondarém, relacionada com a drenagem de águas, ao que o senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que sim e que já tomaram conta do assunto tendo inclusive falado com o presidente da Junta de Freguesia. Mais referiu que já se notificou o senhor em questão bem como o seu representante legal, de forma a que este reponha o percurso das águas para o respetivo aqueduto.

**ORDEM DO DIA**

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes deliberações:

**ORGÃO EXECUTIVO**

**(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015**

Para cumprimento do disposto no número 2 do artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi presente a ata da reunião de 09 de dezembro de 2015.  
*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a citada ata.*

**(02) DESPACHO PC 35/2015 – QUADRA NATALÍCIA/FIM DE ANO – TOLERÂNCIA DE PONTO**

Foi presente para conhecimento o Despacho PC 35/2015, pelo qual o senhor Presidente, no seguimento do que foi definido pelo Governo, concedeu tolerância de ponto no dia 31 de dezembro a todos os trabalhadores municipais.  
*A Câmara Municipal, tomou conhecimento.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 24/2015

28 DE DEZEMBRO DE 2015

**(03) ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS E AO ORÇAMENTO DA DESPESA – DESPACHO - RATIFICAÇÃO**

Foi presente para ratificação o despacho do Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 23 de dezembro, pelo qual aprovou as alterações ao Plano de Atividades Municipais e ao Orçamento da Despesa.

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar, nos termos do artigo 35.º, n.º 3, anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o despacho proferido em 23 de dezembro pelo senhor Presidente da Câmara Municipal que aprovou as alterações aos documentos supra referidos.*

**AUSÊNCIA DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:** Quando os trabalhos iam neste ponto, ausentou-se o senhor Presidente da Câmara Municipal pelo facto de fazer parte do Conselho Diretivo da Fundação da Bienal de Arte de Cerveira, e nessa qualidade se encontrar legalmente impedido de se pronunciar sobre o assunto seguinte, sendo substituído pelo senhor Vice-Presidente.

**(04) PROPOSTA DE NOMEAÇÕES PARA O CONCELHO DIRETIVO DA FUNDAÇÃO DA BIENAL DE ARTE DE CERVEIRA, F.P.**

Pelo Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi presente, sobre o assunto em epígrafe a proposta que se transcreve:

**“PROPOSTA**

**NOMEAÇÕES PARA O CONSELHO DIRETIVO FUNDAÇÃO DA BIENAL DE ARTE DE CERVEIRA, F.P.**

*Considerando que o Pintor Henrique Silva solicitou o termo da sua representação no Conselho Diretivo, por razões pessoais e o Dr. José Gonçalves Correia da Silva, se viu forçado a deixar o mesmo por imposição do Banco de Portugal.*

*Em conformidade com o estipulado no artigo 10.º, n.º 1 dos Estatutos da Fundação da Bienal de Arte de Cerveira, proponho à Digníssima Câmara Municipal os seguintes nomes para constituir o Conselho Diretivo da Fundação:*

- João Fernando Brito Nogueira;*
- Nuno Jorge Costa Correia, e;*
- Sebastião Camilo de Oliveira Ramos, designado pelo Conselho de Fundadores.*

*De acordo com o artigo 15.º dos citados Estatutos, os referidos cargos não serão remunerados e os mesmos terão a duração do mandato desta Câmara Municipal, terminado assim em outubro/novembro de 2017, conforme estipulado no artigo 10.º, n.º 5 dos citados estatutos.*

*Vila Nova de Cerveira, 14 de dezembro de 2015”*

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar a proposta apresentada, com efeitos a 01 de janeiro de 2016.*

**REGRESSO DO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:** Quando os trabalhos iam neste ponto, regressou o senhor Presidente da Câmara Municipal.



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 24/2015

28 DE DEZEMBRO DE 2015

**(05) PROPOSTA DE APOIO FINANCEIRO AO CENTRO DE CULTURA DE CAMPOS**

Pelo Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi presente uma proposta de apoio financeiro ao Centro de Cultura de Campos, com vista à execução de obras na sua sede.

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, atribuir, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea u), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o subsídio proposto de € 5.000,00, (cinco mil euros), para as obras em questão.*

**(06) PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DA DOAÇÃO DE COLEÇÃO DE JORNAIS “CERVEIRA NOVA” E “CERVEIRA LIVRE”**

Pela Exm.ª Vereadora senhora Aurora Viães, foi presente uma proposta para aceitação da doação de coleção de jornais “Cerveira Nova” e “Cerveira Livre”, que seguidamente se transcreve:

**“PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE COLEÇÃO DE JORNAIS “CERVEIRA NOVA” E “CERVEIRA LIVRE”**

*Considerando a intenção da Sra Aurora Caldas em doar um total 45 coleções encadernadas do Jornal “Cerveira nova” e de 9 exemplares do Jornal “Cerveira Livre” ao Município de Vila Nova de Cerveira, com o intuito de que os mesmos façam parte do espólio do Arquivo Municipal;*

*Atendendo ao facto de que a informação constante nos números editados do Jornal “Cerveira Nova” (1970 a 2015) e do Jornal “Cerveira Livre” (1975 a 1975) constituam um repositório e fonte de informação histórica preponderante para o Município.*

*Considerando que os exemplares de ambos os jornais formem uma fonte de informação muito importante para os investigadores locais e não só;*

*Atendendo que em conformidade com a Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, nos termos do disposto no artigo 33º n.º 1, alínea j) é competência da Câmara Municipal aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário.*

*Proponho que seja deliberado em reunião de Câmara a aceitação da presente doação. Vila Nova de Cerveira, 16 de dezembro de 2015”*

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aceitar, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, alínea j), anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a doação dos jornais em questão e remeter os mesmos para o Arquivo Municipal. Mais deliberou, também por unanimidade, agradecer a presente doação.*

**(07) PROPOSTA DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILA NOVA DE CERVEIRA**

Foi presente uma proposta para cedência do Pavilhão Municipal de Desportos ao Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira, que se anexa.

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, descer o Pavilhão Municipal de Desportos ao Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Cerveira nos moldes dos anos anteriores.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 24/2015

28 DE DEZEMBRO DE 2015

**SERVIÇOS MUNICIPAIS**

**(08) IVA - ENQUADRAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO DE REMOÇÃO DE LIXOS**

No seguimento do nosso pedido de informação sobre a cobrança do IVA nos resíduos urbanos (lixo), a Autoridade Tributária e Aduaneira, veio através das instruções de serviço 30177 e 30178, esclarecer as dúvidas suscitadas, vindo a concluir que a recolha de resíduos sólidos efetuados pelo Município não está sujeito a IVA.

*A Câmara Municipal, tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aplicar as presentes instruções da Autoridade Tributária e Aduaneira a partir de janeiro de 2016, ou seja, a não aplicar IVA à tarifa de resíduos sólidos urbanos.*

**(09) INFORMAÇÃO DSD – NOITE VELHA NO CASTELO - FESTA DE PASSAGEM DE ANO 2015/2016**

Acerca do assunto referido em epígrafe, foi presente uma informação da Divisão Sociocultural e Desportiva (DSD), no sentido de a Câmara Municipal autorizar a realização da Festa de Passagem de Ano 2015/2016, designada por “Noite Velha no Castelo 2015” no interior do Castelo de Cerveira, dado que o recinto está em condições de ser utilizado para a realização do referido evento, e ainda que autorize o alargamento do horário da festa entre as 22h30 de 31 de dezembro e as 7h30 do dia 1 de janeiro de 2016.

*A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, autorizar a realização do evento até às 07.30 horas do dia 01 de janeiro de 2016. Mais deliberou, também por unanimidade, comunicar a presente autorização à Guarda Nacional Republicana de Vila Nova de Cerveira.*

**LOTEAMENTOS, OBRAS PARTICULARES, COMUNICAÇÕES PRÉVIAS**

**(10) PROCESSO DE OBRAS PARTICULARES 04/2012 – BRUNSWICK MARINE EMEA OPERATIONS, LDA – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS**

Foi presente o Processo de Obras Particulares 04/2012, cujo titular é a sociedade Brunswick Marine – Emea Operations, Ld.ª, com empresa sita na Zona Industrial de Cerveira, Polo II, União de freguesias de Campos e Vila Meã, no qual, no âmbito do projeto de construção de anexos e reconstrução da unidade industrial de fabrico de barcos pneumáticos, solicitam a isenção de taxas nos termos do artigo 16.º n.º 1 alínea f) do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Vila Nova de Cerveira.

*A Câmara Municipal, após os esclarecimentos prestados pelo Vereador senhor Vitor Costa, deliberou, por unanimidade, isentar das taxas a requerente supra referida, nos termos do artigo 16.º n.º 1 alínea f) do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas do Município de Vila Nova de Cerveira.*



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

ATA N.º 24/2015

28 DE DEZEMBRO DE 2015

**EXPEDIENTE E ASSUNTOS DIVERSOS**

**(11) RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA**

Foi presente, para conhecimento da Câmara Municipal, o Resumo Diário da Tesouraria, relativo ao dia 23 de dezembro, que acusava os seguintes saldos: -----

BANCOS	SALDO (Em €)
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1359-130	497.580,47
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 1819-430	264.391,96
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14085230	626.672,25
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14233230	16.675,48
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 14892630	14.111,33
CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS – Conta 16560930	36.556,66
SANTANDER TOTTA – Conta 35404061/001	21.753,24
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40023596179	269.123,38
CAIXA CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO – Conta 40259078937	36.802,82
B.C.P. – VILA NOVA CERVEIRA – Conta 049885369	76.984,68
B.C.P. – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255167253	9.596,11
B.C.P. – VILA NOVA DE CERVEIRA – Conta 45255168805	75,33
NOVO BANCO – Conta 17259100197	183.799,42
EM COFRE	2.950,72
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	2.061.403,85

DOIS MILHÕES SESENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E TRES EUROS E OITENTA E CINCO CÉNTIMOS-----

*A Câmara Municipal, tomou conhecimento.*

**(12) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**

Nos termos do número 4 do Artigo 57.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e pelo Secretário desta reunião.

**(13) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

Encerrada a ordem de trabalhos, a Câmara Municipal fixou um período de intervenção aberto ao público, não tendo havido qualquer intervenção.

**ENCERRAMENTO**

E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 12.00 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata.